



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2025**

**LEI FEDERAL Nº: 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021**

**AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO**

**O MUNICÍPIO DE PERDIGÃO**, inscrito no CNPJ: 18.301.051/0001-19, com sede na Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro Centro, Perdigo/MG, CEP: 35.545-000, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Julliano Lacerda Lino, portador do CPF: 034.582.766-02, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS n.º: 020/2025**, publicado em 03/12/2024 09:42 Processo Licitatório n.º: 082/2024, RESOLVE registrar os preços da SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA / CNPJ 16 586 871/0002-50, localizada Área Rural, bairro: Área Rural de Pouso Alegre, cidade Pouso Alegre / MG, representado por Tiago Costa Fraga, CPF: 10670617628, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º: 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º: 1.876, de 10 de março de 2023, no Decreto Municipal n.º: 1.879, de 10 de março de 2023, e demais normas aplicáveis a matéria, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1.A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, FARMÁCIA E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG., especificado(s) no(s) item(ns) 1 (um) do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação n.º: 082/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta cujo preço tenha sido registrado, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1.O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

<b>Lote 2</b>			
Lote 2			
<b>Descrição dos Itens</b>	<b>Quantidade / Unidade</b>	<b>Unitário Final</b>	<b>Sub Total</b>
ACICLOVIR SÓDICO 50 MG/G ( 5% ) CREME 10 GRAMAS	50,00 TUBO	R\$ 2,700	R\$ 135,000
<b>Marca:</b> CIMED	<b>Fabricante:</b> CIMED	<b>Modelo:</b> ACICLOVIR CREME 50MG 10G (FARMA)	
<b>Total Lote 2</b>	x1		R\$ 135,000

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

**Lote 11**

Lote 11

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ALBENDAZOL 40 ML/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ML	240,00 FRASCO	R\$ 1,390	R\$ 333,600
<b>Marca:</b> GEOLAB	<b>Fabricante:</b> GEOLAB	<b>Modelo:</b> ALBEL 40MG/ML SUSP. 10ML C/60 (FARMA)	
<b>Total Lote 11</b>		x1	R\$ 333,600

**Lote 12**

Lote 12

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO MASTIGAVEL	350,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,480	R\$ 168,000
<b>Marca:</b> PRATI DONADUZZI	<b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI	<b>Modelo:</b> ALBENDAZOL 400MG CPR MAST C/100 VP	
<b>Total Lote 12</b>		x1	R\$ 168,000

**Lote 13**

Lote 13

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG COMPRIMIDO	1.610,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,240	R\$ 386,400
<b>Marca:</b> GERMED	<b>Fabricante:</b> GERMED	<b>Modelo:</b> ALENDRONATO DE SODIO 70MG CPR C/4 (st) (FARMA)	
<b>Total Lote 13</b>		x1	R\$ 386,400

**Lote 18**

Lote 18

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
AMIODARONA 50 MG/ML FRASCO AMPOLA 3ML	200,00 AMPOLA	R\$ 2,880	R\$ 576,000
<b>Marca:</b> HIPOLABOR	<b>Fabricante:</b> HIPOLABOR	<b>Modelo:</b> AMIODARONA 50MG/ML INJET. 3ML C/100 VP	
<b>Total Lote 18</b>		x1	R\$ 576,000

**Lote 28**

Lote 28

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ANLÓDIPINA BESILATO 5MG COMPRIMIDO	55.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,030	R\$ 1.650,000

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

<b>Marca:</b> GEOLAB	<b>Fabricante:</b> GEOLAB	<b>Modelo:</b> BESILAPIN 05 MG CPR C/500 VP
<b>Total Lote 28</b>		x1 R\$ 1.650,000

**Lote 41**

Lote 41

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ML	50,00 FRASCO	R\$ 7,900	R\$ 395,000
<b>Marca:</b> BELFAR	<b>Fabricante:</b> BELFAR	<b>Modelo:</b> BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML SUSP ORAL 100ML	
<b>Total Lote 41</b>		x1 R\$ 395,000	

**Lote 43**

Lote 43

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BIPERIDENO CLORIDRATO 2MG COMPRIMIDO	30.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,290	R\$ 8.700,000
<b>Marca:</b> CRISTALIA	<b>Fabricante:</b> CRISTALIA	<b>Modelo:</b> CINETOL 2MG CPR C/200	
<b>Total Lote 43</b>		x1 R\$ 8.700,000	

**Lote 49**

Lote 49

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO	22.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,030	R\$ 660,000
<b>Marca:</b> CIMED	<b>Fabricante:</b> CIMED	<b>Modelo:</b> CAPTOPRIL 25 MG CPR C/30 (st)	
<b>Total Lote 49</b>		x1 R\$ 660,000	

**Lote 50**

Lote 50

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ML	110,00 FRASCO	R\$ 9,800	R\$ 1.078,000
<b>Marca:</b> HIPOLABOR	<b>Fabricante:</b> HIPOLABOR	<b>Modelo:</b> CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSP ORAL 100ML C/50 VP	
<b>Total Lote 50</b>		x1 R\$ 1.078,000	

**Lote 52**

Lote 52

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigo/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CARBAMAZEPINA 400MG COMPRIMIDO	870,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,500	R\$ 435,000
<b>Marca:</b> TEUTO	<b>Fabricante:</b> TEUTO	<b>Modelo:</b> CARBAMAZEPINA 400MG CPR C/30 (st)	
<b>Total Lote 52</b>	x1		R\$ 435,000

**Lote 56**

Lote 56

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CARBONATO DE CÁLCIO 1250 MG.(500MG DE CÁLCIO) COMPRIMIDO	5.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,080	R\$ 400,000
<b>Marca:</b> LAPON	<b>Fabricante:</b> LAPON	<b>Modelo:</b> CARB. CALCIO 1250MG CPR C/450 VP	
<b>Total Lote 56</b>	x1		R\$ 400,000

**Lote 58**

Lote 58

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CARVÃO VEGETAL ATIVADO USO ORAL EM PÓ 1KG	2,00 POTE	R\$ 85,000	R\$ 170,000
<b>Marca:</b> SYNTH	<b>Fabricante:</b> SYNTH	<b>Modelo:</b> CARVAO ATIVADO EM PO 1000GR	
<b>Total Lote 58</b>	x1		R\$ 170,000

**Lote 59**

Lote 59

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CARVÃO VEGETAL ATIVADO USO ORAL EM PÓ 500G	4,00 POTE	R\$ 78,000	R\$ 312,000
<b>Marca:</b> SYNTH	<b>Fabricante:</b> SYNTH	<b>Modelo:</b> CARVAO ATIVADO EM PO 500GR	
<b>Total Lote 59</b>	x1		R\$ 312,000

**Lote 63**

Lote 63

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CARVEDIOL 6,25 MG COMPRIMIDO	17.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,080	R\$ 1.360,000
<b>Marca:</b> ACHE	<b>Fabricante:</b> ACHE	<b>Modelo:</b> CARVEDIOL 6,25MG CPR C/30 (st) (FARMA)	

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

<b>Total Lote 63</b>	x1	R\$ 1.360,000
----------------------	----	---------------

**Lote 64**

Lote 64

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CEFALEXINA 50MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO 60ML	260,00 FRASCO	R\$ 7,990	R\$ 2.077,400
<b>Marca:</b> TEUTO	<b>Fabricante:</b> TEUTO	<b>Modelo:</b> CEFALEXINA 250MG/5ML SUSP. 60ML (st)	
<b>Total Lote 64</b>	x1	R\$ 2.077,400	

**Lote 65**

Lote 65

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CEFALEXINA 500MG CÁPSULA/COMPRIMIDO	13.000,00 CAPSULA	R\$ 0,700	R\$ 9.100,000
<b>Marca:</b> EMS	<b>Fabricante:</b> EMS	<b>Modelo:</b> CEFALEXINA 500MG CPR REV C/10 (st)	
<b>Total Lote 65</b>	x1	R\$ 9.100,000	

**Lote 67**

Lote 67

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CEFEPIMA CLORIDRATO 1G IV/IM FRASCO AMPOLA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	400,00 AMPOLA	R\$ 8,880	R\$ 3.552,000
<b>Marca:</b> BIOCHIMICO	<b>Fabricante:</b> BIOCHIMICO	<b>Modelo:</b> CEFEPIMA 1GR INJET. IM/IV C/50 VP	
<b>Total Lote 67</b>	x1	R\$ 3.552,000	

**Lote 72**

Lote 72

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CINARIZINA 25MG COMPRIMIDO	200,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,310	R\$ 62,000
<b>Marca:</b> BRAINFARMA	<b>Fabricante:</b> BRAINFARMA	<b>Modelo:</b> FLUXON 25MG CPR C/30 (st) (FARMA)	
<b>Total Lote 72</b>	x1	R\$ 62,000	

**Lote 84**

Lote 84

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

CLORETO DE POTÁSSIO 10% FRASCO AMPOLA 10ML	600,00 AMPOLA	R\$ 0,590	R\$ 354,000
<b>Marca:</b> ISOFARMA	<b>Fabricante:</b> ISOFARMA	<b>Modelo:</b> CLORETO DE POTASSIO 10% INJET. 10ML C/200 VP	
<b>Total Lote 84</b>	x1		R\$ 354,000

**Lote 86**

Lote 86

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CLORETO DE SÓDIO 10% FRASCO AMPOLA 10 ML	600,00 AMPOLA	R\$ 0,580	R\$ 348,000
<b>Marca:</b> FARMACE	<b>Fabricante:</b> FARMACE	<b>Modelo:</b> CLORETO DE SODIO 10% INJET. 10ML C/200	
<b>Total Lote 86</b>	x1		R\$ 348,000

**Lote 87**

Lote 87

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CLOREXIDINA DIGLUCONATO 0,12% SOLUÇÃO BUCAL FRASCO 250ML	150,00 FRASCO	R\$ 7,440	R\$ 1.116,000
<b>Marca:</b> INDALABOR	<b>Fabricante:</b> INDALABOR	<b>Modelo:</b> CLOREXIDINA 0,12% SOLUCAO BUCAL 250ML (st)	
<b>Total Lote 87</b>	x1		R\$ 1.116,000

**Lote 89**

Lote 89

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CLOROPROMAZINA CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO	10.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,270	R\$ 2.700,000
<b>Marca:</b> CRISTALIA	<b>Fabricante:</b> CRISTALIA	<b>Modelo:</b> LONGACTIL 25MG CPR C/200 (VP)	
<b>Total Lote 89</b>	x1		R\$ 2.700,000

**Lote 94**

Lote 94

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML FRASCO AMPOLA 2ML	200,00 AMPOLA	R\$ 2,200	R\$ 440,000
<b>Marca:</b> UNIAO QUIMICA	<b>Fabricante:</b> UNIAO QUIMICA	<b>Modelo:</b> DESLANOL 0,2MG/ML INJET. 2ML C/50 (st) VP	
<b>Total Lote 94</b>	x1		R\$ 440,000

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

**Lote 96**

Lote 96

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
DEXAMETASONA 1 MG/ML (0,1%) SUSPENSÃO OFTÁLMICA FRASCO GOTAS 5ML	20,00 FRASCO	R\$ 3,990	R\$ 79,800
<b>Marca:</b> TEUTO	<b>Fabricante:</b> TEUTO	<b>Modelo:</b> DEXAVISON COLIRIO 5ML (st)	
<b>Total Lote 96</b>		x1	R\$ 79,800

**Lote 97**

Lote 97

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
DEXAMETASONA 4MG COMPRIMIDO	2.700,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,290	R\$ 783,000
<b>Marca:</b> TEUTO	<b>Fabricante:</b> TEUTO	<b>Modelo:</b> DEXAMETASONA 4MG CPR C/200 VP	
<b>Total Lote 97</b>		x1	R\$ 783,000

**Lote 98**

Lote 98

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
DEXAMETASONA ACETATO 1MG/G (0,1%)CREME DERMATOLÓGICO TUBO 10G	180,00 TUBO	R\$ 1,940	R\$ 349,200
<b>Marca:</b> PRATI DONADUZZI	<b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI	<b>Modelo:</b> DEXAMETASONA 1MG/GR CREME 10GR C/100 (VP)	
<b>Total Lote 98</b>		x1	R\$ 349,200

**Lote 101**

Lote 101

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
DEXCLOFENIRAMINA MALEATO 2MG COMPRIMIDO	1.200,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,060	R\$ 72,000
<b>Marca:</b> GEOLAB	<b>Fabricante:</b> GEOLAB	<b>Modelo:</b> HYSTIN 2MG CPR C/500 (VP)	
<b>Total Lote 101</b>		x1	R\$ 72,000

**Lote 103**

Lote 103

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
DIAZEPAM 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/IV FRASCO AMPOLA 2ML	500,00 AMPOLA	R\$ 0,980	R\$ 490,000

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

<b>Marca:</b> SANTISA	<b>Fabricante:</b> SANTISA	<b>Modelo:</b> DIAZEPAM 5MG/ML INJET. 2ML C/100 VP
<b>Total Lote 103</b>		x1 R\$ 490,000

**Lote 111**

Lote 111

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
DOXAZOSINA MESILATO 2 MG COMPRIMIDO	11.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,120	R\$ 1.320,000
<b>Marca:</b> CIMED	<b>Fabricante:</b> CIMED	<b>Modelo:</b> DOXAZOSINA 2MG CPR C/30 (FARMA)	
<b>Total Lote 111</b>		x1 R\$ 1.320,000	

**Lote 112**

Lote 112

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
DOXAZOSINA MESILATO 4 MG COMPRIMIDO	2.300,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,220	R\$ 506,000
<b>Marca:</b> CIMED	<b>Fabricante:</b> CIMED	<b>Modelo:</b> DOXAZOSINA 4MG CPR C/30 (VP)	
<b>Total Lote 112</b>		x1 R\$ 506,000	

**Lote 114**

Lote 114

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ENALAPRIL MALEATO 10MG COMPRIMIDO	40.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,030	R\$ 1.200,000
<b>Marca:</b> CIMED	<b>Fabricante:</b> CIMED	<b>Modelo:</b> ENALAPRIL 10MG CPR C/500 (VP)	
<b>Total Lote 114</b>		x1 R\$ 1.200,000	

**Lote 115**

Lote 115

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ENALAPRIL MALEATO 20MG COMPRIMIDO	110.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,050	R\$ 5.500,000
<b>Marca:</b> HIPOLABOR	<b>Fabricante:</b> HIPOLABOR	<b>Modelo:</b> ENALAPRIL 20MG CPR C/500 (st) VP	
<b>Total Lote 115</b>		x1 R\$ 5.500,000	

**Lote 116**



**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

Lote 116

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ENALAPRIL MALEATO 5MG COMPRIMIDO	3.100,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,080	R\$ 248,000
<b>Marca:</b> BELFAR	<b>Fabricante:</b> BELFAR	<b>Modelo:</b> ENALAPRIL 5MG CPR C/30 (st) (FARMA)	
<b>Total Lote 116</b>		x1	R\$ 248,000

**Lote 124**

Lote 124

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ETILEFRINA CLORIDRATO 10MG/ML FRASCO AMPOLA 1ML	200,00 AMPOLA	R\$ 2,150	R\$ 430,000
<b>Marca:</b> UNIAO QUIMICA	<b>Fabricante:</b> UNIAO QUIMICA	<b>Modelo:</b> ETILEFRIL 10MG INJET. 1ML C/06	
<b>Total Lote 124</b>		x1	R\$ 430,000

**Lote 126**

Lote 126

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FENITOÍNA SÓDICA 100MG COMPRIMIDO	12.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,160	R\$ 1.920,000
<b>Marca:</b> TEUTO	<b>Fabricante:</b> TEUTO	<b>Modelo:</b> FENITOINA 100MG CPR C/30 (st) (FARMA)	
<b>Total Lote 126</b>		x1	R\$ 1.920,000

**Lote 127**

Lote 127

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML FRASO AMPOLA 5ML	500,00 AMPOLA	R\$ 2,670	R\$ 1.335,000
<b>Marca:</b> TEUTO	<b>Fabricante:</b> TEUTO	<b>Modelo:</b> FENITOINA 50MG/ML INJET. 5ML C/72 (VP)	
<b>Total Lote 127</b>		x1	R\$ 1.335,000

**Lote 128**

Lote 128

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FENOBARBITAL SÓDICO 100MG COMPRIMIDO	14.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,140	R\$ 1.960,000
<b>Marca:</b> UNIAO QUIMICA	<b>Fabricante:</b> UNIAO QUIMICA	<b>Modelo:</b> FENOBARBITAL 100MG CPR C/200 (st) VP	

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

<b>Total Lote 128</b>	x1	R\$ 1.960,000
-----------------------	----	---------------

**Lote 130**

Lote 130

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FENOBARBITAL SÓDICO 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO GOTAS 20ML	70,00 FRASCO	R\$ 5,850	R\$ 409,500
<b>Marca:</b> UNIAO QUIMICA	<b>Fabricante:</b> UNIAO QUIMICA	<b>Modelo:</b> FENOBARBITAL 40MG/ML GOTAS 20ML (st) (FARMA)	
<b>Total Lote 130</b>	x1	R\$ 409,500	

**Lote 134**

Lote 134

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FLUCONAZOL 150MG CÁPSULA	600,00 CAPSULA	R\$ 0,490	R\$ 294,000
<b>Marca:</b> MEDQUIMICA	<b>Fabricante:</b> MEDQUIMICA	<b>Modelo:</b> FLUCONAZOL 150MG CPS C/100 VP	
<b>Total Lote 134</b>	x1	R\$ 294,000	

**Lote 140**

Lote 140

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO	7.500,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,040	R\$ 300,000
<b>Marca:</b> MEDQUIMICA	<b>Fabricante:</b> MEDQUIMICA	<b>Modelo:</b> GLICONIL 5MG CPR C/30 (FARMA)	
<b>Total Lote 140</b>	x1	R\$ 300,000	

**Lote 143**

Lote 143

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
GLICONATO DE CÁLCIO 10% IV FRASCO AMPOLA 10ML	600,00 AMPOLA	R\$ 1,990	R\$ 1.194,000
<b>Marca:</b> ISOFARMA	<b>Fabricante:</b> ISOFARMA	<b>Modelo:</b> GLICONATO DE CALCIO 10% INJET. 10ML C/200 VP	
<b>Total Lote 143</b>	x1	R\$ 1.194,000	

**Lote 145**

Lote 145

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigo/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

GLICOSIMETRO (MONITOR DE GLICOSE). - ACCUCHECK ACTIVE ROCHE.	100,00 Unidade	R\$ 65,000	R\$ 6.500,000
<b>Marca:</b> ACON BIOTECH	<b>Fabricante:</b> ACON BIOTECH	<b>Modelo:</b> MONITOR DE GLICOSE ON CALL PLUS II (HOSPITALAR)	
<b>Total Lote 145</b>	x1		R\$ 6.500,000

**Lote 146**

Lote 146

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
HALOPERIDOL 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO GOTAS 20ML	190,00 FRASCO	R\$ 3,820	R\$ 725,800
<b>Marca:</b> UNIAO QUIMICA	<b>Fabricante:</b> UNIAO QUIMICA	<b>Modelo:</b> HALOPERIDOL 2MG/ML GOTAS 20ML (st) VP	
<b>Total Lote 146</b>	x1		R\$ 725,800

**Lote 147**

Lote 147

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO.	10.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,130	R\$ 1.300,000
<b>Marca:</b> UNIAO QUIMICA	<b>Fabricante:</b> UNIAO QUIMICA	<b>Modelo:</b> UNI HALOPER 5 MG CPR C/200 (st) VP	
<b>Total Lote 147</b>	x1		R\$ 1.300,000

**Lote 151**

Lote 151

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
HIDRALAZINA 20MG/ML FRASCO AMPOLA 1ML.	500,00 AMPOLA	R\$ 6,360	R\$ 3.180,000
<b>Marca:</b> CRISTALIA	<b>Fabricante:</b> CRISTALIA	<b>Modelo:</b> NEPRESOL 20MG/ML INJET 1ML C/50 (st) VP	
<b>Total Lote 151</b>	x1		R\$ 3.180,000

**Lote 165**

Lote 165

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
IPRATRÓPIO BROMETO 0,25MG/ML FRASCO GOTAS 20ML.	400,00 FRASCO	R\$ 1,710	R\$ 684,000
<b>Marca:</b> PRATI DONADUZZI	<b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI	<b>Modelo:</b> BROMETO DE IPRATROPIO 0,25% GOTAS 20ML C/200	
<b>Total Lote 165</b>	x1		R\$ 684,000

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

**Lote 166**

Lote 166

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ISOSSORBIDA DINITRATO 5MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL.	600,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,350	R\$ 210,000
<b>Marca:</b> EMS	<b>Fabricante:</b> EMS	<b>Modelo:</b> ISORDIL SL 5 MG CPR C/30	
<b>Total Lote 166</b>		x1	R\$ 210,000

**Lote 167**

Lote 167

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ISOSSORBIDA MONONITRATO 20MG COMPRIMIDO.	3.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,230	R\$ 690,000
<b>Marca:</b> BIOLAB	<b>Fabricante:</b> BIOLAB	<b>Modelo:</b> MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG CPR C/30 (st) VP	
<b>Total Lote 167</b>		x1	R\$ 690,000

**Lote 171**

Lote 171

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LANCETA AUTOMÁTICA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO DIGITAL.	20.000,00 Unidade	R\$ 0,060	R\$ 1.200,000
<b>Marca:</b> UNIQMED	<b>Fabricante:</b> UNIQMED	<b>Modelo:</b> LANCETA P/LANCETADOR 28G C/100	
<b>Total Lote 171</b>		x1	R\$ 1.200,000

**Lote 190**

Lote 190

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 10MG COMPRIMIDO.	7.300,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,080	R\$ 584,000
<b>Marca:</b> BELFAR	<b>Fabricante:</b> BELFAR	<b>Modelo:</b> CLOR METOCLOPRAMIDA 10MG CPR C/500 VP	
<b>Total Lote 190</b>		x1	R\$ 584,000

**Lote 192**

Lote 192

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO GOTAS 10ML.	30,00 FRASCO	R\$ 1,980	R\$ 59,400

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

<b>Marca:</b> BELFAR	<b>Fabricante:</b> BELFAR	<b>Modelo:</b> PLABEL 4MG / ML GOTAS 10ML
<b>Total Lote 192</b>		x1 R\$ 59,400

**Lote 198**

Lote 198

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
METRONIDAZOL 100MG/G GEL VAGINAL.	50,00 TUBO	R\$ 7,660	R\$ 383,000
<b>Marca:</b> PRATI DONADUZZI	<b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI	<b>Modelo:</b> METRONIDAZOL GEL VAGINAL 50GR C/50 (VP)	
<b>Total Lote 198</b>		x1	R\$ 383,000

**Lote 203**

Lote 203

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MICONAZOL NITRATO 20MG/ML LOCAÇÃO CREMOSA DERMATÓLOGICA FRASCO 30ML.	10,00 FRASCO	R\$ 3,650	R\$ 36,500
<b>Marca:</b> CIMED	<b>Fabricante:</b> CIMED	<b>Modelo:</b> MICONAZOL 20MG/ML LOCAO 30ML VP	
<b>Total Lote 203</b>		x1	R\$ 36,500

**Lote 206**

Lote 206

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
NALOXONA CLORIDRATO 0,4MG/ML FRASCO AMPOLA 1ML.	200,00 AMPOLA	R\$ 7,770	R\$ 1.554,000
<b>Marca:</b> HIPOLABOR	<b>Fabricante:</b> HIPOLABOR	<b>Modelo:</b> NALOXONA 0,4MG/ML INJET. 1ML C/50 VP	
<b>Total Lote 206</b>		x1	R\$ 1.554,000

**Lote 230**

Lote 230

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PERMETRINA 50MG/ML (5%) LOÇÃO FRACO 60ML.	70,00 FRASCO	R\$ 3,880	R\$ 271,600
<b>Marca:</b> IFAL	<b>Fabricante:</b> IFAL	<b>Modelo:</b> PIOLIXINA 5% LOCAO 60ML C/50	
<b>Total Lote 230</b>		x1	R\$ 271,600

**Lote 238**

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

Lote 238

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PROPRANOLOL CLORIDRATO 40MG COMPRIMIDO.	25.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,040	R\$ 1.000,000
<b>Marca:</b> OSORIO DE MORAES	<b>Fabricante:</b> OSORIO DE MORAES	<b>Modelo:</b> PROPRANOLOL 40MG CPR C/6000 (st) VP	
<b>Total Lote 238</b>		x1	R\$ 1.000,000

**Lote 253**

Lote 253

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SINVASTATINA 10MG COMPRIMIDO REVESTIDO.	9.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,100	R\$ 900,000
<b>Marca:</b> PHARLAB	<b>Fabricante:</b> PHARLAB	<b>Modelo:</b> SINVASTATINA 10MG CPR C/500 (VP)	
<b>Total Lote 253</b>		x1	R\$ 900,000

**Lote 257**

Lote 257

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPINA 40MG+8MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ML.	80,00 FRASCO	R\$ 5,310	R\$ 424,800
<b>Marca:</b> VITAMEDIC	<b>Fabricante:</b> VITAMEDIC	<b>Modelo:</b> SULFAMETOX + TRIMETOP 200+40MG SUSP 100ML (FARMA)	
<b>Total Lote 257</b>		x1	R\$ 424,800

**Lote 268**

Lote 268

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TIMOLOL MALEATO 0,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO GOTAS 5ML.	78,00 FRASCO	R\$ 4,340	R\$ 338,520
<b>Marca:</b> GERMED	<b>Fabricante:</b> GERMED	<b>Modelo:</b> MALEATO DE TIMOLOL 0,5% SOL OFT. 5ML (st) (FARMA)	
<b>Total Lote 268</b>		x1	R\$ 338,520

**Lote 271**

Lote 271

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TOPIRAMATO 50MG COMPRIMIDO.	1.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,220	R\$ 220,000
<b>Marca:</b> GERMED	<b>Fabricante:</b> GERMED	<b>Modelo:</b> TOPIRAMATO 50MG CPR C/60 (st) (FARMA)	



## MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

Total Lote 271	x1	R\$ 220,000
----------------	----	-------------

Dá-se o valor total da ata R\$ 75.160,52 ( setenta e cinco mil e cento e sessenta reais e cinquenta e dois centavos )

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1.O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Perdigoão, sendo este o único contratante.

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1.Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de RP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1.Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2.Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº: 14.133/2021; e

4.1.3.Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2.A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1.O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3.Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4.O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5.O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

### Dos limites para as adesões

1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.



## MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigo/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

3. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº: 14.133/2021.

### **Do acréscimo de quantitativos**

1. Nos termos do art. 11º, § 9º, do Decreto Municipal n. 1.878, de 2023, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do instrumento contratual.

### **5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2. No caso de prorrogação da Ata de Registro, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente mediante aplicação do índice IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IBGE) de correção monetária.

3. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5. A contratação com o fornecedor registrado na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei Federal nº: 14.133/2021.

6. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

7. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei Federal nº: 14.133/2021.

8. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

9. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

10. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

11. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

12. Mantiverem sua proposta original.

13. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.





## MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

14. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
15. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
16. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
  17. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
  18. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.
  19. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
  20. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº: 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº: 1.879, de 10 de março de 2023.
  21. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
  22. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
  23. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
  24. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
    25. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
    26. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
    27. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## **6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

- 6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
  - 6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal



## MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº: 14.133/2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal nº: 14.133/2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº: 14.133/2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº: 14.133/2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.5, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.



## MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigo/ MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº: 14.133/2021.

### **8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS (art. 18 do Decreto Municipal nº: 1.878/2023)**

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. for liberado;

8.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

8.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

8.1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº: 14.133/21; e não aceitar o preço revisado pela administração municipal.

8.2. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº: 14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.4. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.5. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses constantes no art. 19 do Decreto Municipal nº: 1.878/2023, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.5.1. pelo decurso do prazo de vigência;

8.5.2. pelo cancelamento de todos os preços registrados;

8.5.3. por fato superveniente, decorrente dos casos de:

8.5.3.1 força maior;

8.5.3.2 caso fortuito;

8.5.3.3 fato do príncipe;

8.5.3.4 em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e/ou

8.5.4 por razões de interesse público, devidamente justificado.

### **9. DAS PENALIDADES**

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital, seus anexos, e no Decreto Municipal nº: 1.879/2023.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento



## MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inc. XIII, do Decreto Municipal nº: 1.878/2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 7º, inc. IX, do Decreto Municipal nº: 1.878/2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

### 10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (**três**) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Perdigoão/MG, 17 de março de 2025

Município de Perdigoão - MG

CNPJ: 18 301 051/0001-19

JULLIANO LACERDA LINO

CPF: 03458276602

CONTRATANTE

SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 16 586 871/0002-50

Tiago Costa Fraga

CPF: 10670617628

CONTRATADO



**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

TESTEMUNHA:

1. \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_